



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0147/2019
Protocolo 9596/2019

Data: 19/12/2019



0001676130005800279302EAF30163DE

EMENDA: MAMOGRAFIA

E-71

EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA - 2020

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Os recursos necessários ao programa abaixo identificado serão subtraídos das seguintes programações:

ÓRGÃO: 204 - Secretaria Municipal da Fazenda
TÍTULO DO PROGRAMA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
VALOR: (R\$) R\$ 100.000,00

II - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO: 208 - Secretaria Municipal de Saúde
TÍTULO DO PROGRAMA: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0101 - INCLUSÃO SOCIAL
2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: (R\$) R\$ 100.000,00

III - Justificativa:

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria Municipal de Saúde de recursos suficientes para manutenção e ampliação do serviço de mamografia que é prestado pelo município, tendo em vista a longa fila de espera pela realização do exame e a importância do mesmo para a saúde da mulher.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/

Criado Por: IVAN